



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0493/PROGESP/UFFS/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, a Lei nº 12.772/2012 e a Lei 13.325/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Promoção, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Processo
			De	Para	
Rafael Stefenon	2124196	16/05/2021	Assistente B Nível 2	Adjunto C Nível 1	23205.003058/2016-80

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**CLAUNIR PAVAN**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas